
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0133, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que
específica e dá outras providências.”*

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Aline Pereira de Souza, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula 55459-1, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, a partir de 06/07/2017 a 04/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Junho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:0BCB314A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29/06/2017. Edição 1879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>